



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 280/GR/UFOPA, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 8/2019-SECE, de 11 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Ética da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), nos termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Ética da Ufopa, com carga horária de 8 horas semanais:

- I - Alan Chaves Batista, titular, com mandato de 1 ano;
- II - André Dionei Fonseca, suplente, com mandato de 1 ano.
- III - Juliana Matos Martins, titular, com mandato de 2 anos;
- IV - Camila Pereira Jacome, suplente, com mandato de 2 anos;
- V - Flávio Nicaretta Amorim, titular, com mandato de 3 anos;
- VI - William Bismarck Gomes, suplente, com mandato de 3 anos.

Art. 3º A referida Comissão de Ética terá como Secretária a servidora FRANCINEIDE LIMA ABREU, Secretária Executiva.

Art. 4º Revogar as Portarias nºs 67/GR/UFOPA, de 15/2/2019; 30/GR/UFOPA, de 23/1/2018; 712/GR-UFOPA, de 28/11/2018; 222/GR/UFOPA, de 2/5/2019; 31/GR-UFOPA, de 23/1/2018 e 114/GR-UFOPA, de 20/2/2017.


HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ